



EDITAL N. 01/ 2026.1

CHAMADA PARA INSCRIÇÕES

**PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS DO CURSO DE
PSICOLOGIA -**

ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO I - 5º. PERÍODO

ESTÁGIO CURRICULAR BÁSICO II – 6º. PERÍODO

ESTÁGIO CURRICULAR ESPECÍFICO I – 9º. PERÍODO

ESTÁGIO CURRICULAR ESPECÍFICO II- 10º. PERÍODO

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA -

FACULDADE SANTA TERESA - FST



Edital no. 01 / 2026.1

Edital de seleção para acadêmicos do Curso de Psicologia - Estágio Curricular Básico I - 5º. Período, Estágio Curricular Básico II - 6º. Período e Estágio Curricular Específico I – 9º., Estágio Curricular Específico I – 10º. Período do curso de Psicologia da Faculdade Santa Teresa-FST.

A Direção Geral da **FACULDADE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições regimentais vem por meio deste edital tornar público para os alunos interessados ao estágio curricular a abertura do edital para o dia **04/02/26**. E entre os dias **09/02/26 a 13/02/26** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Estágio Curricular Básico I - 5º. Período, Estágio Curricular Básico II - 6º. Período, Estágio Curricular Específico I – 9º. Período, Estágio Curricular Específico II – 10º. Período para realizar as atividades na Clínica Escola de Psicologia do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade Santa Teresa.

1. Inscrição/ homologação das inscrições

1.1. Período de Inscrição: **09/02/26 a 13/02/26**

1.2. As inscrições serão realizadas pelo aluno no endereço eletrônico: plataforma: <https://pdeaa.faculdaadesantateresa.edu.br/>. No ato da inscrição o acadêmico deverá preencher corretamente **a ficha de inscrição (anexo) e inserir os documentos solicitados: declaração de matrícula referente a 2026.1**

1.3. Data da homologação das inscrições dos selecionados e divulgação: **13/02/26** (vide calendário acadêmico)

1.4. Data de início do estágio: **23/02/26**

REUNIÃO PARA OS ALUNOS QUE ESTÃO NA LISTA DE HOMOLOGADOS DE ESTÁGIO NA CLINICA ESCOLA DE PSICOLOGIA

LOCAL DA REUNIÃO: A DEFINIR

DIA E HORARIO

www.faculdaadesantateresa.edu.br

Telefone: (92) 3090-3032

CEP: 69057-600 - Manaus - AM

R. Pérola Negra, 4 - Adrianópolis



DIA 23/02/26 - 9º. PERÍODO – Turma: PSI122M901– 14H- sala 20

DIA 23/02/26 - 10º. PERÍODO –Turma: PSI212N1001- 16H- sala 20

DIA 24/02/26 – 5º. PERÍODO – Turma- PSI124M501 - 14H- sala 20

DIA 24/02/26 – 5º. PERÍODO – Turma: PSI124N501 – 15H -sala 20

DIA 24/02/26 – 6º. PERÍODO – Turma: PSI232M601 – 16H- sala 20

2. Objetivos dos serviços prestados pela Clínica Escola de Psicologia

2.1. Oferecer estágio curricular na Clínica Escola de Psicologia da Faculdade Santa Teresa

2.2. Realizar os procedimentos da atividade clínica como: entrevista de anamnese, grupo de orientação profissional, grupo de psicoeducação com adolescentes, realização da terapia com o paciente.

2.3. Possibilitar ao estagiário um local em que possa desenvolver as práticas clínicas com conhecimento teórico/prático voltadas para o mercado de trabalho.

2.4. Oferecer local /campo para atendimento psicológico à comunidade em geral;

3. Atribuições do acadêmico/ estagiário

3.1. No ato da inscrição o acadêmico deverá preencher corretamente a ficha de inscrição;

3.2. Participar juntamente com a responsável técnica da Clínica Escola de Psicologia nas atividades condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência

3.3. Realizar planejamento e preparação das atividades (entrevista de anamnese; participação nos grupos de psicoeducação e no atendimento psicológico com o paciente).

3.3. Realizar atividades individuais e de grupo.

3.5 As atividades serão distribuídas de acordo com o período vigente do estagiário e portanto, devem realizar: preenchimento da anamnese, palestras, orientação profissional, rodas de conversa, grupo de apoio a professores, grupo educativo com crianças, visita técnica, acompanhamento psicoterapêutico com o paciente. sendo estas atividades estando de acordo com a demanda da Clínica Escola de Psicologia e com as exigências estágio curricular do período;



- 3.4. Participar de forma pró-ativa das atividades propostas pelo responsável técnico, supervisor acadêmico e pela coordenação do Curso de Psicologia;
- 3.5. Realizar as atividades pertinentes ao estágio curriculares- estágio curricular básico I e II , estágio curricular específico I, estágio curricular específico I;
- 3.6. Participar obrigatoriamente da supervisão acadêmica com orientações semanais para acompanhamento das atividades realizadas;
- 3.7. Emitir relatório técnico das atividades realizadas mensalmente para o responsável técnico;
- 3.8. Realizar o preenchimento de todos os documentos necessários para o cumprimento das atividades solicitadas referentes ao estágio curricular básico I e II, estágio curricular específico I e II;
- 3.9. Deixar a entrevista de anamnese do paciente ou qualquer outro documento atualizado sendo estes, solicitado pela responsável técnica da Clínica Escola de Psicologia;
- 3.10. Cumprir com a carga horária do estágio curricular de seu período, respeitando as horas previstas, normas da Clínica Escola de Psicologia e institucionais com as recomendações da supervisão;
- 3.11. Elaborar o plano de estágio descrevendo as atividades a serem realizadas a cumprir durante o período de estágio;
- 3.12. Elaborar ao final do período um relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante o período de estágio;

4. Atribuições da responsável técnica

- 4.1. A responsável técnica faz o acompanhamento do aluno nas atividades no local de estágio fazendo as orientações necessárias a cada atividade realizada;
- 4.2. A responsável técnica verifica a frequência, assiduidade e desempenho do aluno durante o período de estágio;
- 4.3. A responsável técnica faz os ajustes necessários durante o estágio quanto às atividades, bem como, encaminha para a supervisora acadêmica os informes e documentos necessários para que possa realizar as orientações ao aluno;
- 4.4. A responsável técnica deverá encaminhar a avaliação de desempenho de forma



qualitativa e quantitativa do (anexo) do aluno bimestralmente e ao final.

5. Vagas

5.1. Nessa seleção será contemplada os acadêmicos do curso que deverão estar matriculados no estágio curricular básico I, o 5º período, estágio curricular básico II, o 6º período, no estágio curricular específico I- 9º. e estágio curricular específico II- 10º Período no qual serão aceitos aqueles que em seu histórico curricular estarão aptos a cumprir esse estágio.

5.2. Quanto as vagas, os acadêmicos serão distribuídos nos dias e horários de funcionamento da clínica e horário da responsável técnica. Em média serão **140** estagiários no total, incluindo turmas: 5º. Matutino e noturno, 6º. Matutino e 6º. Noturno, 9º. Período e 10º. período no qual serão distribuídas durante o semestre.

Estágio curricular básico I – 5º. Período

Carga horaria: 33 horas/ semestrais na Clínica Escola de Psicologia

1º. Bimestre: 30 estagiários – início em 24/02/26 a 18/04/26

2º. Bimestre: 30 estagiários – início em 25/04/26 a 08/06/26

Total: 60 estagiários

- Alunos da turma matutino farão estágio no horário vespertino.
- Alunos da turma noturno farão estágio no horário matutino, salvo aqueles que trabalham pela manhã, estes deverão anexar comprovante de trabalho assinado

Estágio curricular básico II– 6º. Período

Carga- horaria: 44 horas/ semestrais na Clínica Escola de Psicologia

1º. Bimestre: 10 estagiários – início em 24/02/26 a 04/05/26

2º. Bimestre: 10 estagiários – início em 11/05/26 a 22/06/26

Total: 20 estagiários

- Turma matutino, portanto, o estágio será no horário vespertino (deverão ser distribuidos nos horarios de estágio)

Estágio curricular específico I- 9º. período

Carga- horaria: 174 horas/ semestrais na Clínica Escola de Psicologia

1º. e 2º. Bimestre: 30 estagiários – início: **23/02/26 a 25/06/26**

Total: 30 estagiários

Estágio curricular específico II- 10º. período



Carga- horaria: 174 horas/ semestrais na Clínica Escola de Psicologia

1º. e 2º. Bimestre: 30 estagiários – início: 23/02/26 a 25/06/26

Total: 30 estagiários

5.4. Horário e atividades de estágio na Clínica Escola de Psicologia

Segue abaixo planilhas com os dias e horários de estágio e de atividades na Clínica Escola de Psicologia com os respectivos períodos.

1ª. Planilha – Referente aos dias e horários de funcionamento da clínica disponíveis para o estágio curricular.

Horário	Dias da semana		
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira
	8:00 -12:00	X	X
14:00- 18:00	X	X	X

2ª. Planilha – Referente às atividades, horários e dias de estágio disponíveis para a turma do 5º. período

5º. Período-			
Dia / Atividade			
Horário	Segunda-feira	Terça –feira	Quarta-feira
	Anamnese	Anamnese	Anamnese
8:00 -12:00	-----	-----	-----
14:00- 18:00	Anamnese	Anamnese e Orientação profissional	Anamnese e Orientação profissional

*A turma de 5º. Período matutino cursará o estágio somente no período vespertino em virtude das disciplinas em sala de aula serem cursadas no horário matutino. A turma do 5º. Noturno fará o estágio no horário matutino em virtude das disciplinas em sala de aula. Os alunos deverão cumprir 1 horário de estágio na Clínica Escola perfazendo 33 horas e outro dia de supervisão acadêmica na semana perfazendo mais 33 horas. Ao final do período serão 66 horas totais.



6º. Período			
Dia / Atividade			
Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quarta- feira
8:00 -12:00	-----	-----	-----
14:00- 18:00	Anamnese Grupo psicoeducativo	Anamnese e Grupo educativo com adolescentes	Anamnese e Grupo psicoeducativo

3ª. Planilha: Referente às atividades, horários e dias de estágio da turma do 6º. período

* A turma do 6º. Matutino fará o estágio no horário vespertino. Os estagiários deverão cumprir 1 horário de estágio de estágio na Clínica Escola perfazendo 44 horas e outro dia de supervisão acadêmica na semana perfazendo mais 44 horas. Ao final do período serão 88 horas totais.

4ª. Planilha: Referente às atividades, horários e dias de do 9º. período

9º. Período			
Dia / Atividade			
Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quarta- feira
8:00 -12:00	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	-----
14:00- 18:00	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico



*Os alunos do 9º. Período deverão realizar 3 dias de estágio na Clínica Escola de Psicologia em virtude da necessidade de cumprir **174 horas**, e 66 horas de supervisão acadêmica com o orientador em sala de aula. Ao total serão 240 horas.

5ª. Planilha: Referente às atividades, horários e dias de do 10º. Período

10º. Período			
Dia / Atividade			
Horário	Segunda-feira	Terça -feira	Quarta- feira
8:00 -12:00	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	-----
14:00- 18:00	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico	Plantão psicológico e acompanhamento psicoterápico

Os alunos do 10º. Período deverão realizar 3 dias de estágio na Clínica Escola de Psicologia em virtude da necessidade de cumprir **174 horas**, e 66 horas de supervisão acadêmica com o orientador em sala de aula. Ao total serão 240 horas.

Observações:

- Cada estagiário do estágio básico I, 5º período, deverá cumprir 1 (um) dos horários citados a acima na semana, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4 horas seguidas, perfazendo um total de **33 horas semestrais na Clínica Escola de Psicologia**, e 33 horas de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horario acadêmico durante o semestre.
- Cada estagiário do estágio básico II, 6º período, deverá cumprir 1 (um) dos horários citados a acima, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4



- horas seguidas, perfazendo um total de **44 horas semestrais na Clínica Escola de Psicologia**, e 44 horas de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horário acadêmico durante o semestre.
- Cada estagiário do estágio específico I, 9º período, deverá cumprir 3 (três) dos horários citados a acima, podendo ser dois no vespertino e um no período matutino, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4 horas seguidas, perfazendo um total de **174 horas semestrais na Clínica Escola de Psicologia**, e 66 horas de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horário acadêmico durante o semestre.
- Cada estagiário do estágio específico II, 10º período, deverá cumprir 3 (três) dos horários citados a acima, podendo ser dois no vespertino e um no período matutino, deverá ser no contraturno de suas disciplinas do curso, cumprindo 4 horas seguidas, perfazendo um total de **174 horas semestrais na Clínica Escola de Psicologia**, e 66 horas de supervisão acadêmica com o professor do curso de Psicologia no horário especificado no horário acadêmico durante o semestre

6. Dos requisitos para inscrição:

6.1. O candidato ao estágio básico e estágio específico deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.1.1 Estar regularmente matriculado;

6.1.2 O aluno do 5º. Período deverá ter cursado e ter obtido aprovação de pelo menos 40 % das disciplinas do curso para realizar o estágio e cursado disciplinas de núcleo comum, Quanto ao aluno do 6º. Período deverá ter cursado 50 % das disciplinas do curso para realizar o estágio e ter realizado as disciplinas de núcleo comum, Quanto a aluno do 9º. Período deverá ter cursado 80% do curso com disciplinas do núcleo comum e disciplinas específicas: psicodiagnóstico, psicopatologia I e II, Estágio básico I e II, Clínica I (teorias psicanalíticas), Clínica II (teorias comportamentais e cognitivas) e clínica III (Teorias fenomenologia e existencialismo), Quanto a aluno do 10º. Período deverá ter cursado 80% a 90% do curso com disciplinas, sendo do núcleo comum e disciplinas específicas: psicodiagnóstico, psicopatologia I e II, Estágio básico I e II, Clínica I (teorias psicanalíticas), Clínica II (teorias comportamentais e cognitivas), clínica III (Teorias



fenomenologia e existencialismo) e estágio específico II,

6.1.3 As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.1.4. Para o ato da inscrição o aluno deverá realizar preenchimento da ficha de inscrição pelo endereço eletrônico acima, com os documentos inseridos (o comprovante de matrícula pode ser retirado do portal, não precisa ser pela secad) e comprovante de trabalho caso o aluno não consiga fazer o estágio no horário especificado no edital;

6.1.4. Para informações devem procurar a Clínica Escola de Psicologia-
telefone: **3090-3032 (falar com Jamilly ou profa. Juliana)**

7. Da seleção

7.1. O processo seletivo para as vagas de estágio básico I, estágio básico II, estágio específico I e estágio específico I será acompanhado pela Coordenação e colegiado do curso.

7.2. A seleção de 2026.1 será constituída da inscrição do acadêmico na plataforma PDEAA no prazo estipulado (vide calendario acadêmico)

7.3. Será aprovado o acadêmico que obtiver parecer favorável do professor da disciplina,

7.4. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente o estágio básico ou específico por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, **serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial e da inscrição.**

8. Da aprovação e classificação:

8.1. A responsável técnica elaborará uma lista com os alunos inscritos e selecionados para a realização do estágio;

8.2. Ficará aprovado o aluno que preencher o formulário e inserir os documentos solicitados no ato da inscrição;

9. Do resultado e início do estágio

9.1. O resultado final será divulgado no mural da IES, na coordenação do curso e na recepção da Clínica Escola de Psicologia página da Faculdade Santa Teresa, disponíveis **também, na secretaria acadêmica, a partir do dia 13/02/26,**



9.2. Início do estágio:

23/02/24, segunda feira para os estagiários 9º. E 10º. Período

24/02/26 terça-feira para os estagiários do 5º. E 6º. período

O local da reunião será comunicado aos representantes de turma e constará no edital;

10. Da Duração e do Regime de Trabalho

10.1. O exercício da atividade de estagiário curricular básico e específico tem duração de um semestre letivo.

10.2. O estagiário selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa, podendo cumprir no máximo 30 horas semanais, se houver demanda.

11. Das Disposições Finais

11.1. O Programa de estágio rege-se pelo projeto pedagógico do curso baseado na DCN, resolução Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

11.2. O estagiário poderá ser excluído do estágio, em caso de desempenho insatisfatório segundo o manual do estágio curricular da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor (a) Orientador (a) acadêmico

11.3. No ato da admissão, o estagiário firmará termo de estágio para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.4. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela coordenação de ensino da Faculdade Santa Teresa

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Manaus, 20 de janeiro de 2026



Juliana Coutinho Borges
Psicóloga - CRP 200247-5
Esp. Saúde Mental MSC Psicodinâmica
Do Trabalho

Juliana Coutinho Borges

Responsável Técnica da Clínica Escola de Psicologia



Anexo
Ficha de inscrição

1.dentificação

1.1 Nome:

1.2. Período

2.Marque até 2 itens que justifica a escolha pela Clínica Escola de Psicologia para a realização do estágio.

localização aprendizado desafio desenvolver habilidade clínica

2. currículo relevância na formação acadêmica

3. O aluno deverá inserir a declaração de comprovação de matrícula e declaração de trabalho se houver.